**REQUERIMENTO N. 148/2021**

**Senhor Presidente**,

**Considerando** o acumulo de lixo e o abandono no terreno localizado na Rua Deraldo Vieira Lima, em sua confluência com a Rua Benedito Antônio da Silva e Rua Ary Alves de Souza, no Residencial Cidade Coração.

**Considerando** que são inúmeros os relatos de munícipes, os quais alegam são descartado lixo e entulhos nesse local por pessoas não identificadas.

**Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais**, que oficie **o Exmo. Senhor Prefeito Municipal**, Lucas Gibin Seren, para que responda aos seguintes questionamentos:

1. O referido terreno citado pertence ao Município? Caso positivo, existe algum planejamento de implantação de uma praça no local, ou até mesmo outra destinação.
2. Em caso o terreno seja de particular quem é o proprietário? Não haveria a possibilidade de uma permuta entre o proprietário? Caso haja o proprietário e o mesmo não tenha interesse em permutar seria possível a desapropriação para que o terreno tivesse sua destinação para construção de uma praça ou até mesmo um prédio para município para prestar serviços à comunidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de setembro de 2021.

**Gilberto Viana Pereira**

**2º Secretário da Câmara Municipal de Bebedouro**

**VEREADOR MDB**